



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 21 de Julho de 2026, Terça - Feira - Ano 12 - Nº 2896

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 223, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Concede Férias ao Servidor Selton Antonio Correia, que especifica e dá Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor Selton Antonio Correia, matrícula nº 1972235, CPF: 005.***.***-55, lotado na Diretoria de Benefícios do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o quarto período aquisitivo de seu contrato, qual seja: 01/09/2024 à 31/08/2025.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado terá início no dia 22/07/2026 e terminará em 31/07/2026.

Artigo 2º- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, o servidor optou pelo fracionamento de suas férias em períodos, tendo o primeiro a quantidade de 10 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, legitimando seus efeitos a partir da data inicial das férias.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado (a).

GABINETE DA PRESIDENTE, ao 20º dia do mês de Julho de 2026.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA Nº 224, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Concede Férias ao Servidor Vinicius Henrique Carvalho Dinapolis, que especifica e dá Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao servidor Vinicius Henrique Carvalho Dinapolis, matrícula nº 1972272, CPF: 701.***.***-65, lotado na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o quarto período aquisitivo de seu contrato, qual seja: 01/06/2025 à 31/05/2026.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado terá início no dia 22/07/2026 e terminará em 31/07/2026.

Artigo 2º- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, o servidor optou pelo fracionamento de suas férias em períodos, tendo o primeiro a quantidade de 10 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, legitimando seus efeitos a partir da data inicial das férias.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado (a).

GABINETE DA PRESIDENTE, ao 20º dia do mês de Julho de 2026.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev

PORTARIA Nº 225, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Concede Férias ao Servidor Thiago Ferreira da Silva, que especifica e dá Providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Férias ao Senhor Thiago Ferreira da Silva, matrícula nº 1972309, CPF: 004.***.***-09, lotado na Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência de Aparecida de Goiânia, tendo em vista que o mesmo completou o terceiro período aquisitivo de seu contrato, qual seja: 06/07/2025 à 05/07/2026.

Parágrafo único. O período de gozo das férias concedidas no Caput do artigo supracitado terá início no dia 22/07/2026 e terminará em 31/07/2026.

Artigo 2º- Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal Nº 163/2019, o servidor optou pelo fracionamento de suas férias em períodos, tendo o primeiro a quantidade de 10 dias.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data inicial das férias.

Cumpra-se, publique-se e dê ciência ao interessado (a).

GABINETE DA PRESIDENTE, ao 20º dia do mês de Julho de 2026.

MARCIA TINOCO SILVA
Presidente do AparecidaPrev



PUBLICAÇÕES

MASTER FESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.329.872/0001-01, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia, a licença ambiental simplificada, para atividades de comercio varejista de artefatos de papeis e laminados para festas, fantasias, pratos, copos, fornecimento de embalagens, velas, marmitex, formas para bolo, formas para balas, balões, cestas, bombonieres, doces, balas e semelhantes, papeis para bolos, guardanapos, forros para mesa, chapéus, brinquedos, garfos plásticos, presentes, utilidades domesticas, artigos para sorveteria e confeitaria, sucos e águas minerais, COM SEDE NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/Nº, QUADRA 05, LOTE 25/26A, JARDIM NOVA ERA ACRÉSCIMO, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, CEP-74916-350. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA 001/86.

ARQUIDIOCESE DE GOIÂNIA, PARÓQUIA NOSSA DA GUIA, (COMUNIDADE NSA. DO PERPETUO SOCORRO), CNPJ Nº. 01.569.466/0001-75, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente semma, de aparecida de goiânia a “ renovação da licença prévia nº da licença 2024003370, ccp 43864, cci 62586, para atividades religiosas ou filosóficas, atividade principal: organizações religiosas filosóficas, LOCALIZADO NO ENDEREÇO: RUA DO IPÊ ÁREA, LOTE 1-A, PRAÇA DONA NAIA, JD. MAIRA INÊS. local do empreendimento, não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

LD LIGHTING LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 67.252.406/0001-32, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental – alvará ambiental (licença ambiental declaratória – lad), para atividade de comércio varejista de artigos de iluminação, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO PAULO, SN, QUADRA 35A; LOTE 06; SALA 01, VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, CEP: 74905770. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso

Prefeito Municipal

João Campos

Vice-Prefeito

Carolina Tavares Araujo

Secretária de Assistência Social

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário de Administração

Sandro Leonardo de Oliveira

Secretário de Articulação Metropolitana

Jeferson Ferreira

Secretário de Ação Integrada

André Luís Carlos da Silva

Secretário de Articulação Política

Suzzan Sharon Alves Xavier

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

Icaro Lucas da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ozeias Laurentino Ferreira Junior

Secretário de Comunicação

Marcos Abrão Roriz

Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de

Desenvolvimento de Aparecida - CODAP

Wolney Wagner de Siqueira Junior

Secretário de Desenvolvimento Urbano

Hanleryo Arantes de Oliveira Matos

Secretário de Defesa do Consumidor

Profª Nubia Gomes de Brito Farias

Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues

Secretário de Fazenda

André Luís Carlos da Silva

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

Fábio Passaglia

Secretário de Governo

Ubiraci Silva Santos

Secretário de Habitação

Alfredo Soubihe Neto

Secretário de Infraestrutura

Pollyana Oliveira Borges

Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Carolina Tavares Araujo

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as

Mulheres

Alessandro Leonardo Alvares Magalhães

Secretário Municipal de Saúde

Fábio Camargo Ferreira

Procurador Geral do Município

Andrey Sales de Souza Campos Araújo

Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford

Secretária de Relações Institucionais

Éder Fernandes

Secretário de Segurança Pública

Rafael Rezende Peres de Lima

Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida

Secretária de Trabalho

Marcia Tinoco Silva

Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação